



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 04/2020

O Prefeito e a Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa/RS, respectivamente, o Senhor **Evandro Zibetti** e a Senhora **Lucilene Marchi**, TORNAM PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o Resultado da Prova Prática**, anteriormente divulgado.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o Resultado da Prova de Aptidão Física**, anteriormente divulgado.

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Todos os candidatos para o cargo de **Guarda Municipal**, cujos nomes constam do Anexo deste edital, ficam convocados a comparecer no dia **01/03/2020 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Jose Chies** (Rua Madre Paulina, nº 740, Bairro Triângulo, no Município de Carlos Barbosa/RS), para realização da Avaliação Psicológica, nos termos do Edital nº 01/2019, conforme os horários abaixo estipulados:

HORÁRIO (horário de Brasília)	CONVOCADOS
8h30min - MANHÃ	Todos os candidatos cujos nomes constam do Anexo deste edital
13h - TARDE	Todos os candidatos que se fizerem presentes no turno da manhã, acima indicado.

3.1. Todos os candidatos devem comparecer no dia e local da Avaliação Psicológica com **30 (trinta) minutos** de antecedência dos horários acima determinados, conforme cada turno, uma vez que, nos respectivos horários ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

3.1.1. Não haverá Avaliação Psicológica fora do local designado, nem em datas e horários diferentes e, em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Não será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.2. Todos os candidatos devem comparecer à Avaliação Psicológica portando **02 (dois) lápis nº 2, apontador, borracha e caneta esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta)**, munidos, ainda, de **documento de identidade o qual permita com clareza sua identificação**, conforme itens 1.2.1 e 1.2.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições. O candidato deverá estar ciente de que a não apresentação ou a não validação do documento de identificação inviabilizam a realização da Avaliação Psicológica.

3.3. A Avaliação Psicológica será composta de duas etapas, a serem realizadas no mesmo dia: a) Avaliação Coletiva, e; b) Avaliação Individual.

3.3.1. A Avaliação Coletiva será realizada no turno da **MANHÃ**. No turno da **TARDE**, os candidatos serão chamados para a **Avaliação Individual**, por ordem alfabética.

3.3.2. Em cada uma das referidas etapas, o candidato deverá assinar a lista de presença.

3.4. O candidato que não atender à convocação para a realização da Avaliação Psicológica, ou deixar de realizar qualquer uma das referidas etapas, será considerado eliminado do certame.

3.5. Para a Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato:

- a) Dormir na noite anterior à Avaliação Psicológica o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação, e;
- e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia da avaliação.

3.6. No que concerne às disposições gerais, serão aplicadas as regras constantes no Capítulo V, do Edital de Abertura das Inscrições, sendo que o não cumprimento de tais disposições é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado a partir de **06/03/2020**.

5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Carlos Barbosa/RS, 21 de fevereiro de 2020.

Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal.

Evandro Zibetti,
Prefeito.

Conferido por Marluza de Oliveira Goulart,
Procuradora do Município.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.